PROJETO DE LEI

Institui o "Dia Municipal do Esporte Amador" no calendário oficial do município de Campo Largo e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal do Esporte Amador**, a ser comemorado anualmente no dia **15 de novembro**, no âmbito do município de Campo Largo – Estado do Paraná.

Art. 2.º O "Dia Municipal do Esporte Amador" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município, com os seguintes objetivos:

I – valorizar e reconhecer a importância dos atletas amadores, ligas, associações, escolinhas de formação, times de várzea e demais entidades esportivas não profissionais;

II – fomentar a prática esportiva como instrumento de inclusão social, saúde, educação e cidadania;

III – estimular a realização de competições, torneios, festivais, clínicas, palestras, exposições e outras atividades ligadas ao esporte amador;

IV – promover a integração entre as diversas modalidades esportivas praticadas no município, tais como futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, atletismo, lutas, ciclismo, skate, entre outras.

Art. 3.º Na semana que antecede a data comemorativa, o Poder Público Municipal, em parceria com entidades esportivas e sociedade civil organizada, poderá promover ações como:

I – homenagens a atletas, técnicos, dirigentes e voluntários que se destacaram no esporte amador local;

II – oficinas e vivências esportivas abertas à população;

III – campanhas de incentivo à prática regular de atividades físicas e ao esporte como lazer;

IV – debates sobre políticas públicas para o esporte amador.

816/2026
27/04/26

Art. 4.º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, inclusive estabelecendo parcerias com a iniciativa privada e o terceiro setor para viabilizar as comemorações.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de abril de 2026

Luiz Gustavo Torres
Vereador